# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cosmorama**
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

**Câmara Municipal de Cosmorama**
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

*Município de Cosmorama*
*Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48*
*CNPJ nº 45.162.054/0001-91*
*"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"*

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Uma cidade para todos

**PORTARIA N. º 9.326**

Dispõe sobre a nomeação dos Participantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências correlatas.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR,** Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**R E S O L V E** baixar a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Nomcia os seguintcs membros quc constituirão a Comissão dc Monitoramcnto c Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| SEGMENTO | | Nome | CPF |
|---|---|---|---|
| 1- Representante do Poder Excecutivo: | Titular | Antonio Donizete Pinto | 121.718.628-07 |
| | Suplente | Valéria Cristina Custódio de Oliveira | 290.029.468-13 |
| 1- Representante do Departamento Jurídico Municipal: | Titular | Antonio Carlos Marques | 326.140.858-80 |
| | Suplente | Ligia Maria de Souza | 404.484.308-27 |
| 1- Representante do Departamento Municipal de Educação: | Titular | Márcia Aparecida Rigamonte Frota Marzochi | 264.167.218-99 |
| | Suplente | Sulamita Pontes Lopes | 277.517.828-62 |
| 1- Representante da Sociedade Civil Organizados: | Titular | Lucas Henrique Mota Siqueira | 402.145.358-00 |
| | Suplente | Nayara Soares Montoan | 469 982 938-44 |
| 1- Representante de Gestor da Educação da Educação Básica Municipal | Titular | Maria Aparecida Fernandes Sagioneti | 057.370.648-40 |
| | Suplente | Lucinei Jucela Munhoz Sabadoto | 184.489.558-03 |
| 1- Representante da Assessoria Técnico Pedagógico da Educação Básica Municipal | Titular | Breno Sampaio Fassani | 310.720.228-26 |
| | Suplente | Ana Paula Baracioli Paglariani | 273.554.718-30 |
| 1- Representante dos Docentes Municipais da Educação Básica: | Titular | Fabia Calister de Oliveira | 267.218.268/01 |
| | Suplente | Isabela Garcia Basso | 414.700.478-45 |
| 1- Representantes dos Pais de Discentes da Educação Básica Municipal: | Titular | Regina Garcia Fassani | 300.136.758-00 |
| | Suplente | Fabiana Aparecida Gabaldi de Souza | 317.543.608-07 |
| 1- Representante do Conselho Municipal de Educação | Titular | Elisete Lourdes Gomes de S. da Silveira | 121.550.378-48 |
| | Suplente | Claudia Fernanda Giolo Borges | 222.076.168-19 |
| 1- Representante do Conselho do FUNDEB | Titular | Flavio de Oliveira Alves | 398.666.788-14 |
| | Suplente | Fernanda Santana de Carvalho Casagrande | 223.014.908-31 |


Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

*Município de Cosmorama*
*Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48*
*CNPJ nº 45.162.054/0001-91*
*"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1- Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar | **Titular** | Luana Rocha Marzochi | 464.961.388-42 |
| | **Suplente** | Analine Giolo Baffi | 332.120.008-21 |
| 1- Representante do Poder Legislativo | **Titular** | Sérgio Soares da Silva | 038.274.418-70 |
| | **Suplente** | José Paulo Ralho | 369.141.598-90 |
| 2- Representante do Conselho Tutelar | **Titular** | Silvia Regina dos Reis Inácio | 258 929 618 50 |
| | **Suplente** | Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi | 093.485.648-62 |
| 1- Representante de Gestor da Unidade Escolar Estadual | **Titular** | Sandra Brajato Rodrigues | 169.802.338-31 |
| | **Suplente** | Jonatam Ferreira Felix | 451 689 968-09 |
| 1- Representante de Docente da Unidade Escolar Estadual | **Titular** | Isabela Magri Ralho | 482 092 868.62 |
| | **Suplente** | Edilaine Maria Gabaldi | 272 474 828-00 |
| 1- Representante de Discentes do Ensino Superior | **Titular** | Viviane Maria dos Santos | 525 239 198-00 |
| | **Suplente** | Liliane Vitória Ferreira Oliveira | 525 354 038-54 |

**Art. 2º** - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.
- Atualizar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

**Art 3º** - Os 06 (seis) primeiros membros representantes dos segmentos nomeados nesta portaria comporão a Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Art 4º** - Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

**Art 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cm cspccial a Portaria n°. 5.426, dc 11 dc maio 2.017.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 22 de julho de 2026.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**
Assistente Administrativo


Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **AUTOPOSTO COSMORAMA LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **05.933.888/0001-39**.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato n.º 044/2024, cujo objeto é **"Aquisição de combustível para abastecimento da administração em geral e seus respectivos setores, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses"**, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 01 de julho de 2.026 a 01 de julho de 2.027, sofrerá um acréscimo, conforme realinhamento de preços devidamente autorizado, referente ao valor unitário do **Item 01 (Gasolina)**, que passará de R$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos) para R$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) por litro, representando um acréscimo de R$ 0,10 por litro, perfazendo o montante de **R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)** do valor total referente ao item 01 do Termo de Contrato.

O **Item 02 (Etanol)** também sofrerá supressão, passando de R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por litro, representando uma supressão de R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) por litro, perfazendo o montante de **R$ - 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais),** com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2024 PROCESSO N.º 044/2024**. Cosmorama-SP, 30 de junho de 2.026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....